

DESPACHO Nº 38/Presidente/2018

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto -Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawka Maria Barszczak Sardinha**, a presidência do júri das **provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 3.34.345 – Gestão e Administração – Gestão de Sistemas de Informação**, requeridas por **Fernando Miguel do Couto Gonçalves**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 26 de março de 2018.

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Domínguez